

✓

- DELIBERAÇÃO Nº 48 DE 3 DE JUNHO DE 1966 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, DECRETA, E EU, DUVALDINO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Artº 1º - Fica concedida a Dna. Martha Pereira dos Santos, viúva do ex-servidor Joaquim dos Santos, a pensão mensal de Cr\$ 20.000 (VINTE MIL CRUZEIROS), enquanto a mesma se mantiver em estado de viuvez.

Artº 2º - Fica aberto o Crédito Especial da importância de Cr\$ 140.000 (CENTO E QUARENTA MIL CRUZEIROS), para fazer face à despesa decorrente ao Artigo 1º desta Deliberação.

§ Único - Os recursos de que trata o projeto, correrão por conta do excesso de arrecadação, na forma do estatuído no Artº 43, da Lei Federal 4.320.

Artº 3º - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 5 de Junho de 1966.



- Duvaldino Ferreira de Souza -
PREFEITO